



Decreto N° 51 - de 24 de Abril de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 540, 24 de Abril de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.182 - DEFESA CIVIL

06.182.006 - Rosário da Limeira Bem Cuidada - Obras

06.182.006.1.0120 - REPAROS DE LOCAIS AFETADOS POR DESASTRE NATURAL

4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 99 - Reserva de Contingência

Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS

99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS

99.999.999 - Reserva de Contingência

99.999.999.9.0002 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00-100 - A CLASSIFICAR

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 99 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 50.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Abril de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72